



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 234/2017-CJCI

Belém, 09 de novembro de 2017.

Ref.: PA-MEM-2017/31705

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Juiz(a) de Direito da Vara Criminal da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), recomendo a Vossa Excelência o cumprimento do Provimento n.º 006/2008-CJCI, desta Corregedoria de Justiça, com relação à expedição das Guias de Recolhimento provisório e definitivo de presos, bem como a revisão dos processos criminais, em que tenha sido aplicada medida de segurança a acusados, com a observância do disposto no Provimento n.º 002/2015-CJCI, deste Órgão Correicional, que regulamenta o procedimento de execução e acompanhamento das medidas de segurança aplicadas a pessoas em conflito com a lei, com quadro de transtorno mental.

Atenciosamente,

Desª VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior